|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Convite aos membros da COA-CAU/SP para reunião com a COA-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 06/2019 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos I, II, IV, XI e XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação, por meio de e-mail, em 07/12/2018, da coordenadora da COA-CAU/SP, solicitando a realização de reunião conjunta com a COA-CAU/BR para debater temas como:

1. Regimento Interno – Revisão de texto, inclusão de itens, critérios para revisão do Regimento do CAU/SP;
2. Organograma base;
3. Troca de informação entre as COAs e aproveitamento de trabalho com temas comuns;
4. Atualização do Censo dos Profissionais e perfil do profissional do Estado de São Paulo – subsidio para Planejamento Estratégico;
5. Mecanismos de consulta pública; e
6. Carteira digital e contrato com a empresa fornecedora das carteiras físicas.

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar à Presidência que:

1. Encaminhe ao CAU/SP convite aos membros da COA-CAU/SP para participarem da 80ª reunião ordinária da COA-CAU/BR, em Brasília, no dia 14 de março de 2019, no período vespertino;
2. Solicitar que sejam encaminhados com antecedência os materiais que serão discutidos, para prévia apreciação da COA-CAU/BR, bem como o nome dos participantes, para providências quanto à infraestrutura para a reunião;
3. Informar que as despesas de deslocamento e diárias dos membros da COA-CAU/SP correrão por conta do CAU/SP.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Patrícia Silva Luz Macedo (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro